

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 08012.000122/2018-14. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2022, celebrado entre a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon e a Defensoria Pública do Estado de Goiás. OBJETO: Adesão ao Sistema de Solução de Alternativa Conflitos Consumidor.gov.br, mantido pela Senacon, por meio de plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DATA: 19/07/2022. ASSINATURA: Rodrigo Henrique Roca Pires, Secretário Nacional do Consumidor; Domilson Rabelo da Silva Júnior, Defensor Público-Geral do Estado de Goiás.

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 08000.012516/2019-27. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 27/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná. PROJETO: Reaproveitamento de resíduos vítreos de aterros sanitários: solução ambiental e geração de renda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 27/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, e da vigência do instrumento. VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 23/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Elder Elisandro Schemberger, Diretor-Geral do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE****EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 4/2022/SENAJUS**

Nº Processo: 08099.002630/2020-31. PARTICIPANTES: a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS) e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ. OBJETO: Adesão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ à Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR, devendo haver a indicação de unidade (s) especializada (s) no combate à corrupção. Data de Assinatura: 19 de julho de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça - Substituto e SILVIO JACOB ROCKEMBACH, Delegado-Geral da Polícia Civil do Paraná.

EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 5/2022/SENAJUS

Nº Processo: 08099.002630/2020-31. PARTICIPANTES: a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS) e POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PC/DF. OBJETO: Adesão da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL à Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR, devendo haver a indicação de unidade (s) especializada (s) no combate à corrupção. Data de Assinatura: 13 de julho de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça - Substituto e ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 6/2022/SENAJUS

Nº Processo: 08099.002630/2020-31. PARTICIPANTES: a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS) e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS - PC/GO. OBJETO: Adesão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS à Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR, devendo haver a indicação de unidade (s) especializada (s) no combate à corrupção. Data de Assinatura: 13 de julho de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça - Substituto e ALEXANDRE PINTO LOURENÇO, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 7/2022/SENAJUS

Nº Processo: 08099.002630/2020-31. PARTICIPANTES: a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS) e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PC/MG. OBJETO: Adesão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS à Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR, devendo haver a indicação de unidade (s) especializada (s) no combate à corrupção. Data de Assinatura: 13 de julho de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça - Substituto e JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 8/2022/SENAJUS

Nº Processo: 08099.002630/2020-31. PARTICIPANTES: a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS) e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PC/RS. OBJETO: Adesão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PC/RS à Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR, devendo haver a indicação de unidade (s) especializada (s) no combate à corrupção. Data de Assinatura: 15 de julho de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça - Substituto e FÁBIO MOTTA LOPES, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 9/2022/SENAJUS

Nº Processo: 08099.002630/2020-31. PARTICIPANTES: a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS) e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PC/AC. OBJETO: Adesão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PC/AC à Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR, devendo haver a indicação de unidade (s) especializada (s) no combate à corrupção. Data de Assinatura: 19 de julho de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça - Substituto e JOSÉ HENRIQUE FERREIRA MACIEL, Delegado-Geral da Polícia Civil do Acre.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do Documento de Projeto BRA/15/009: "Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano" tornam pública a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - PROJETO BRA/15/009/PNUD, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2022, edição 122, seção 3, página 227, conforme abaixo estabelecido:

- I - RETIFICAR o item "2. OBJETO, OBJETIVOS E TEMAS":
- a) Onde se lê:
- 2.1 (...) Serão financiadas, por meio da presente convocação, pesquisas com duração máxima de 18 meses e que se enquadrem nas áreas temáticas (ou temas) a seguir discriminados no Quadro 1: (...)
- b) Leia-se:
- 2.1 (...) Serão financiadas, por meio da presente convocação, pesquisas que se enquadrem nas áreas temáticas (ou temas) a seguir discriminados no Quadro 1: (...)
- II - RETIFICAR o item "3. ELEGIBILIDADE E HABILITAÇÃO":
- a) Onde se lê:
- 3.3 (...)
- ii. (...) As Cartas de Acordo deverão ser encerradas, impreterivelmente, em até 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura;
- b) Leia-se:
- 3.3 (...)
- ii. (...) As Cartas de Acordo deverão ser encerradas, impreterivelmente, em até 14 (quatorze) meses após sua assinatura;
- c) Exclua-se o subitem iii, do 3.3.
- III - RETIFICAR o item "7. PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS":
- a) Onde se lê:
- 7.4 O prazo para a apresentação das propostas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784, de 1999.
- b) Leia-se:
- 7.4 O prazo para a apresentação das propostas é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784, de 1999.
- IV - As demais disposições constantes no Edital de Convocação nº 2/2022 - PROJETO BRA/15/009/PNUD, permanecem inalteradas.

GUSTAVO CAMILO BAPTISTA
Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022 - UASG 200331 - FNSP**

Nº Processo: 08020.009060/2020-13.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP.
Contratado: 58.619.404/0008-14 - SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES L. Objeto: Aquisição de solução de videowall (grupo 1) e servidor (grupo 2), para atender as necessidades da secretaria de operações integradas - seopi, conforme condições e regiões, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023. Valor Total: R\$ 6.600.066,37. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022 - UASG 200331 - FNSP

Nº Processo: 08020.009060/2020-13.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP.
Contratado: 94.316.916/0005-22 - LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de solução de videowall (grupo 1) e servidor (grupo 2), para atender as necessidades da secretaria de operações integradas - seopi, conforme condições e regiões, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023. Valor Total: R\$ 4.277.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****EDITAL Nº 396, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003439/2022-22. Requerentes: Hapvida Assistência Médica S.A., HB Saúde S.A., HB Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda., Centro Integrado de Atendimento Ltda. e HB Saúde Centro de Diagnóstico Ltda. Advogados: Luis Nagalli, Julia Haddad, Camila Lisboa Martins, Paola Pugliese e Paula Pinedo. Natureza da operação: aquisição de participação societária e aquisição de ativos. Setores econômicos envolvidos: Códigos CNAE 2.0 - 65.50-2/00 - Planos de saúde; 8610-1 - Atividades de atendimento hospitalar; 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia; e 8640-2 - Serviços de apoio à medicina diagnóstica. Publique-se.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral Substituto

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO-BA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 194018 - BAIXO SAO FRANCISCO**

Número do Contrato: 82/2017.
Nº Processo: 08774.000153/2017-64.
Dispensa. Nº 32/2017. Contratante: COORDENACAO REG.BAIXO SAO FRANCISCO/BA. Contratado: 131.583.618-17 - GILBERTO BARROS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL, CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - do Contrato nº 82/2017, relativo à locação de imóvel que abriga a sede administrativa da Coordenação Técnica Local de Ibotirama, jurisdição à Coordenação Regional Baixo São Francisco. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.840,00. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

